



# FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho/RO - Tel.: (69) 3211-4500

[www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br) / [fcr@fcr.edu.br](mailto:fcr@fcr.edu.br)

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.1

## 3ª CONVOCAÇÃO: 12/12/2015

MATRÍCULAS DA 3ª CONVOCAÇÃO: 12 A 15/12/2015

### BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: DIURNO (MANHÃ)

INSC.	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
6174	ANA CAROLINA OLIVEIRA LOPES	71
5957	IGOR OLDONI MANCILHA	72
5899	NAJSME CURY ARRUDA	73
5894	ADRIANA VASSILAKIS	74
6273	VANDERLEA DA SILVA	75
6103	LAÍZA ANDRESSA BRAGA MATOS	76
6315	NATALIA LIMA DA SILVA	77
5984	RUSMAN FURTADO BONFIM	78
6296	RÁFERSON ALEIXO DA SILVA JÚNIOR	79
5597	GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	80
6197	JAMILE EVELYN FURTADO FERREIRA	81
6356	SABRINA SILVA DE SOUZA	82
5555	LUCAS CAVALCANTE DO NASCIMENTO	83
6379	IARA CRISTINA SALES DA SILVA	84
6346	RAFAELA TANIA MELO TORRICO	85
6177	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PEREIRA	86
6364	NORIEH LESSA SOARES DIAS	87
5692	JÚLIO ADAILDO SILVA ROMÃO	88
5657	JANE FREITAS PAULINO	89
6305	ISADORA FREIRE BRITO	90
5999	DESIREÉ FAHEINA TAGINA	91
5592	FRANCISCO GILSON MAGALHÃES DE SANTANA	92
6373	ALAN DAVILA FLORES	93
5616	VIVIAN XAVIER DOS SANTOS	94
5731	JALISSON MENDES	95

### BACHARELADO EM DIREITO – TURNO: NOTURNO (NOITE)

INSC.	NOME CANDIDATO	COLOCAÇÃO
6236	RODRIGO DOS ANJOS	71
5809	SUSANA RIBEIRO BEZERRA	72
5744	SIDNEY JUNIOR PRESTES SILVA	73
5713	RAFAELA SILVA BRAGA	74
5557	MARIA TEREZA GORAYEB COSTA	75
6169	ANA BEATRIZ GARCEZ DE MENDONCA	76
5614	FÁBIO DOS SANTOS DANTAS	77
6195	JUDÁ ARTHUR SOMBRA DE MACEDO	78
5645	VIVIANE CHAVES HURTADO	79
6183	BRUNA NATÁLIA DE LIMA ARAÚJO	80
6405	EMANUELLA BARROS MOTA DE SOUZA	81
6292	MAHATMA ORSELINO MENDES	82
6001	ELIANE GOMES DE JESUS	83



# FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA

Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho/RO - Tel.: (69) 3211-4500  
[www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br) / [fcr@fcr.edu.br](mailto:fcr@fcr.edu.br)

## RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2016.1

5808	VITÓRIA BATISTI STRINGHI	84
5892	RICHÁRLISSON ROBERTO FALCÃO NOGUEIRA	85
5882	LINEIDE KEMPER LEITE	86
5880	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	87
6248	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	88
5876	EMANUEL NASCIMENTO DOS ANJOS	89
6305	LARISSA MARINHO BARROS	90
5593	DIVO ALEXANDRE SOARES ROCHA	91
5636	ANDRIELY FERREIRA CAMPOS	92
6039	JOÃO EDER ALENCAR DA SILVA	93
5579	SILVIO MARCIO RODRIGUES	94
6034	RAPHAELLA FREIRE DA SILVA	95

## DOCUMENTOS PARA MATRICULA

Conforme Edital n. 012/2015 - Processo Seletivo 2016.1

### 6.1 Matrícula dos Selecionados

A matrícula será realizada na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, na Rua Gonçalves Dias, Nº. 290, Centro, Porto Velho-RO – Telefone: (69) 3211-4505.

### 6.2 Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

1. uma foto 3x4 recente;
2. uma **cópia autenticada**, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:
  - a. Carteira de Identidade – RG;
  - b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d. Título de Eleitor;
  - e. Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
  - f. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - g. Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - h. Comprovante de Residência;
3. Ficha de Matrícula (fornecido pela FCR no ato da matrícula);
4. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FCR).

### OBSERVAÇÕES

1. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
2. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
3. **Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo – 1º, 2ª ou 3ª convocações – o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 6.2.**
4. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.